



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC – 04463/12*

**Pregão Presencial nº 07/2012.  
Prefeitura Municipal de Caraúbas.  
Contratação de serviços de Consultoria  
para elaboração, acompanhamento e  
inclusão de projetos através de editais e  
sistemas do Governo Estadual e  
Federal. Regularidade do Procedimento.  
Arquivamento dos autos.**

**ACÓRDÃO AC1-TC - 01336/2012**

### **1. RELATÓRIO**

1. Número do Processo: **TC-04463/12.**
2. Órgão de origem: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2012.**
4. Objeto do Procedimento: **Contratação de serviços de Consultoria para elaboração, acompanhamento e inclusão de projetos através de editais e sistemas do Governo Estadual e Federal.**
5. Fonte de Recursos: **Do orçamento do Município.**
6. Valor do Contrato: **R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).**
7. Parecer da Auditoria: **A DECOP/DILIC, entendeu regular o procedimento licitatório e os contratos deles decorrentes.**

### **2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:**

**Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes.**

### **3. VOTO DO RELATOR**

**O Relator vota de acordo com o parecer oral do Ministério Público junto ao Tribunal.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado, e considerando o parecer escrito da DECOP/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: considerar REGULARES o procedimento licitatório e os contratos deles decorrentes e determinar o arquivamento dos autos do processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 24 de Maio de 2012.

---

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima  
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente:

---

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

NCB